

PORTEARIA Nº 15, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

"ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 27 E 28 DE OUTUBRO DE 2025, EM RAZÃO DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO."

O Presidente Da Câmara Municipal de Carmópolis De Minas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é celebrado em 28 de outubro, conforme estabelecido no Decreto-Lei nº 1.713/1939 e reiterado em diversas normas posteriores;

CONSIDERANDO a tradição administrativa de conceder ponto facultativo em referência à data comemorativa, como forma de reconhecimento e valorização dos servidores públicos;

CONSIDERANDO, ainda, a conveniência administrativa e a simetria com o Decreto expedido pelo Poder Executivo Municipal para a mesma finalidade;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica estabelecido Ponto Facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Carmópolis de Minas/MG nos dias 27 (segunda-feira) e 28 (terça-feira) do mês de outubro de 2025.

Art. 2º – Ficam mantidos os serviços administrativos essenciais e as demandas internas que, por sua natureza, não possam sofrer interrupção, mediante organização interna da Secretaria da Casa Legislativa.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmópolis de Minas, 22 de outubro de 2025.

FERNANDO LUÍS RABELO LEBRON
VER. PRESIDENTE